LEI COMPLEMENTAR N° 53, DE 11/08/2020 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 70, DE 10/08/2020

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2011.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica atualizado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito II, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal n° 36/2011, passando a vigorar da seguinte maneira, ficando inalteradas as demais informações da tabela:

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 36/2011					
CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO					
Número de Vagas	Cargo				
79	Guarda Municipal e Agente de trânsito II				

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de agosto de 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original	
,	PRESIDENTE